



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO N° 039/17 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n° 000452/16 de 25 de NOVEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado

45.000,00

Total da Unidade:

45.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(72) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

82.270,00

Total da Unidade:

82.270,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(267) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado

16.000,00

Total da Unidade:

16.000,00

Total Suplementação:

143.270,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(73) 9.9.99.99.00.00.00.2.010-0.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

143.270,00

Total da Unidade:

143.270,00

Total Anulação:

143.270,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Outubro de 2017.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	143.270,00	143.270,00
Total:	143.270,00	143.270,00